



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 447/2025**

Data: 02 de outubro de 2025

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre qual setor é competente para resolver o problema da poda de árvores na zona urbana solicitadas pelos munícipes, e por qual razão há tantos protocolos a serem atendidos.**

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, para que elabore documento detalhando as seguintes informações solicitadas por esta vereadora:

- qual setor do Executivo Municipal é responsável por receber, analisar e executar os pedidos de podas de árvores formulados pelos munícipes?
- quantos protocolos estão em aberto (sem atendimento)?
- qual o prazo para atendimento?
- quando os protocolos são indeferidos, o autor é cientificado da razão do indeferimento?

Cumprе ressaltar que as informações acima requisitadas são importantes para proporcionar a correta avaliação da matéria, já que o assunto tem gerado dúvidas por parte da comunidade local, isso sem contar o grande lapso temporal para atendimento, ou mesmo o não atendimento dos pleitos sem a devida apresentação de justificativa.

Sendo assim, esta vereadora aguarda pela aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, ficando no aguardo do recebimento da resposta encaminhada pelo prefeito de Marechal Cândido Rondon, no prazo legal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de outubro de 2025.

**TANIA APARECIDA MAION**  
**(TANIA MAION)**  
VEREADORA